



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1º/2022-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.003536/2021-75

CONTRATO Nº 01/2022 - COAD/DLOG/PF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalada em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Senhor ANDRÉ VIANA ANDRADE, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.508/0001-45, sediada na ADE, Conjunto 03, Lote 27, Águas Claras, Brasília/DF - CEP 71.985-600, em Brasília-DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.419.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e CPF nº 127.657.217-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.003536/2021-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 01/2022-COAD/DLOG/DPF, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto reduzir o contrato, a partir de 03/10/2022, de R\$ 5.083.153,71 (cinco milhões, oitenta e três mil cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) para R\$ 4.687.530,48 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), **o que corresponde uma redução de 7,783% (sete vírgula setecentos e oitenta e três por cento) do valor original atualizado do contrato nº 01/2022-COAD/DLOG**, com fulcro nos §§ 1º e 2º da alínea "b", inciso I do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a redução de 75% da área do item 1 do Grupo 1 e acréscimo de 21,283% da área do item 2 do Grupo 1, conforme quadros de distribuição a seguir:

ITEM 1 - G1 - após redução de 75%				
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS				
M²	Mão de Obra	(1) Produtividade (1/m²)	(2) Preços Homem/mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/m²)
2.473,73	Encarregado	2,38095E-05	R\$ 6.549,01	R\$ 0,16
	Servente	0,000714286	R\$ 4.445,01	R\$ 3,18
TOTAL				R\$ 3,33

ÁREA INTERNA - PISOS ACARPETADOS				
M²	Mão de Obra	(1) Produtividade (1/m²)	(2) Preços Homem/mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/m²)
2.721,49	Encarregado	2,77778E-05	R\$ 6.549,01	R\$ 0,18
	Servente	0,000833333	R\$ 4.445,01	R\$ 3,70
TOTAL				R\$ 3,89
Quantidade Encarregados				
Quantidade Serventes				4,03
Valor Total da Área				R\$ 225.789,69
Valor Ajustado do Item pelo nº de Colaboradores				R\$ 213.360,61

ITEM 2 - G1 - após acréscimo de 21,283%								
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS								
M²	Mão de Obra	(1) Produtividade (1/m²)	(2) Preços Homem/mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/m²)	Valor da Área			
36.989,81	Encarregado	2,38095E-05	R\$ 6.549,01	R\$ 0,16	R\$ 124.313,78			
	Servente	0,000714286	R\$ 4.486,76	R\$ 3,20				
TOTAL				R\$ 3,36				
ÁREA INTERNA - BANHEIROS								
M²	Mão de Obra	(1) Produtividade (1/m²)	(2) Preços Homem/mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/m²)	Valor da Área			
1.447,63	Encarregado	1,11111E-04	R\$ 6.549,01	R\$ 0,73	R\$ 22.703,96			
	Servente	0,003333333	R\$ 4.486,76	R\$ 14,96				
TOTAL				R\$ 15,68				
ESQUADRIAS EXTERNAS - FACE INTERNA								
M²	Mão de Obra	(1) Produtividade (1/m²)	(2) Frequência no Mês (horas)	(3) Jornada de Trabalho no Mês (horas)	(1x2x3) Produtividade	(4) Preços Homem/mês (R\$)	(5) Subtotal (R\$/m²)	Valor da Área
7.441,45	Encarregado	0,000087719	16	0,005297733	7,4E-06	R\$ 6.549,01	R\$ 0,05	R\$ 7.809,97
	Servente	0,002631579	16	0,005297733	0,00022	R\$ 4.486,76	R\$ 1,00	
TOTAL							R\$ 1,05	
Quantidade Encarregados				1,10	1			
Quantidade Serventes				32,91	33			
Valor Total da Área				R\$ 1.857.932,47				
Valor Ajustado do Item pelo nº de Colaboradores				R\$ 1.855.345,16				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 390.627,54 (trezentos e noventa mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.687.530,48 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo 1 Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Global (12 meses)
1	Serviços de limpeza e conservação na antiga sede da Polícia Federal em Brasília/DF.	Unidade	1	R\$ 213.360,61
2	Serviços de limpeza e conservação na atual sede da Polícia Federal em Brasília/DF	Unidade	1	R\$ 1.855.345,16
3	Serviços de limpeza e conservação nas Instalações da CAV - Coordenação do Comando de Aviação.	Unidade	1	R\$ 186.348,52
4	Serviços de limpeza e conservação nas instalações da Polícia Federal, no Setor Policial Sul, listadas a seguir: DSG (incluindo o CET); e DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação.	Unidade	1	R\$ 1.588.672,86
5	Serviços de limpeza e conservação nas Instalações do SECAN – Serviço de Canil Central, localizado no Setor Policial Sul.	Unidade	1	R\$ 133.252,14
6	Serviços de limpeza e conservação nas Instalações da COT - Coordenação do Comando de Operações Táticas, localizada no Setor Policial Sul.	Unidade	1	R\$ 710.551,19
TOTAL				R\$ 4.687.530,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993

Brasília/DF, setembro de 2022.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas da UG 200334

DIEGO DE OLIVEIRA
FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Testemunhas:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE**, **Diretor(a)**, em 30/09/2022, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Barreto**, **Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=25232431&crc=1EBFE317.

Código verificador: **25232431** e Código CRC: **1EBFE317**.

Instrumento: Contrato CDRJ Nº 58/2022. Processo Administrativo nº 50905.004283/2022-67 decorrente da Dispensa de Licitação nº 31/2022. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: SUTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.451.864/0001-92. Objeto: "Prestação dos serviços de adequação estrutural da torre metálica da estação remota BHMN com vistas à sustentação da antena do radar SBS 800-3 e das câmeras ópticas e termais". Fundamento Legal: Art. 29, I, da Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 23/09/2022 pelo Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP. Valor deste Contrato: R\$ 94.650,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Rubrica Orçamentária: 14KJ - Implant. Sist. De Apoio à Gestão de Tráfego de Navios. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela SUTEC ENGENHARIA LTDA seu Sócio Administrador, Claudio Augusto Bailly Andersen Cavalcanti. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 03/10/2022.

AVISO DE RESCISÃO

A Companhia Docas do Rio de Janeiro comunica a rescisão amigável do Contrato CDRJ nº 08/2022, cujo objeto é a realização de "obras de pavimentação viária no Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro", celebrado entre a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ e a LOCLPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, com fulcro no art. 69, VII, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula Décima Sétima do Contrato CDRJ nº 08/2022, através do Processo Administrativo nº 50905.000876/2020-92, a contar de 30/09/2022.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 200005

Número do Contrato: 90/2020.
Nº Processo: 08001.000992/2020-29.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA E CONTRATOS/MJ. Contratado: 04.558.476/0001-01 - COMUNIQUE-SE S/A. Objeto: Reajustar em 10,54% o valor do contrato, em cumprimento ao que dispõe o Item 17 - Reajuste, do Projeto Básico, conforme o índice de preços ao consumidor amplo - IPCA. Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.279,56. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 135/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) MARLON DANILO DA SILVA na forma constante do Processo SEI Nº 08016.018597/2022-03, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
OBJETO: Rescindir, por iniciativa do CONTRATADO, a partir do dia 03 de outubro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 135/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, que teve por objetivo atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, nos termos da lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pela lei nº 13.886 de 17 de outubro de 2019, com base no disposto no inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e cláusula décima do respectivo contrato.
PROCESSO: 08016.018597/2022-03
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.
SIGNATÁRIO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, Diretora-Geral, como contratante, e MARLON DANILO DA SILVA, como contratado.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 116/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) MARCELO LYRIO VILELA na forma constante do Processo SEI Nº 08016.018829/2022-15, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
OBJETO: Rescindir, por iniciativa do CONTRATADO, a partir do dia 19 de outubro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 116/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, que teve por objetivo atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, nos termos da lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pela lei nº 13.886 de 17 de outubro de 2019, com base no disposto no inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e cláusula décima do respectivo contrato.
PROCESSO: 08016.018829/2022-15
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.
SIGNATÁRIO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, Diretora-Geral, como contratante, e MARCELO LYRIO VILELA, como contratado.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200334

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 08200.003536/2021-75.
Pregão: Nº 32/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI. Objeto: Reduzir o contrato, a partir de 03/10/2022, de R\$ 5.083.153,71 (cinco milhões, oitenta e três mil cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) para R\$ 4.687.530,48 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde uma redução de 7,783% (sete vírgula setecentos e oitenta e três por cento) do valor original atualizado do contrato nº 01/2022-coad/dlog, com fulcro nos §§ 1º e 2º da alínea "b", inciso I do art. 65, da lei nº 8.666/93, tendo em vista a redução de 75% da área do item 1 do grupo 1 e acréscimo de 21,283% da área do item 2 do grupo 1. Vigência: 03/10/2022 a 17/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.687.530,49. Data de Assinatura: 03/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2022).

EDITAL Nº 89 - DGP/PF, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS - EDITAL Nº 1 - DGP/PF/2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas a eliminação de candidatos por não se apresentarem para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP) e a convocação, em sexta chamada, para matrícula no CFP, referentes ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, regido pelo Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO SE APRESENTAREM PARA A MATRÍCULA NO CFP

1.1 Relação dos candidatos eliminados por não se apresentarem para matrícula no CFP, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10048509, Andre Henrique Mendes de Carvalho / 10083979, Cary Wainer de Carvalho / 10086182, Fabiano Santos Caravaggio / 10419019, Gustavo de Carvalho Barros / 10298501, Lucas Eduardo Pires Batista / 10001337, Renan Kloekner de Andrade / 10115230, Rodrigo Barros Lima / 10069962, Vinicius Thebaldi da Silva / 10072889, Vitor Luiz Machado Borges.

1.1.2.1 Candidatos negros eliminados por não se apresentarem para matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10315964, Almir Pires de Carvalho Neto / 10120991, Hugo Rangel Barbosa / 10271597, Lucas da Silva Amorim.

1.1.2 CARGO 4: PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

10069566, Ana Carolina Batista Gomes.

2 DA CONVOCAÇÃO EM SEXTA CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CFP EM RAZÃO DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO SE APRESENTARAM PARA A MATRÍCULA

2.1 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

2.1.1 Convocação de candidatos, em sexta chamada, para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, em razão da eliminação dos candidatos que não se apresentaram para a matrícula, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10059363, Deivisson Montalvao de Araujo / 10271259, Joao Paulo de Azevedo Rocha Dourado / 10133305, Joserlane de Oliveira Barbosa / 10136648, Luan Ribeiro Machado / 10015900, Paulo Roberto Martins / 10089588, Rafael Fernandes Rosa / 10189754, Rafael Vargas / 10097869, Robson do Rosario Barbosa / 10146491, Victor Luiz Flor Borges.

2.1.2 Convocação de candidatos negros, em sexta chamada, para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, em razão da eliminação dos candidatos que não se apresentaram para a matrícula, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10263045, Ademir Souza Santos / 10005935, Andre Luis Santos Carvalho / 10126569, Bruno Rafael de Souza Loeschke / 10043046, Samuel de Araujo Freire / 10470996, Shayne Cavalcante Chagas.

2.1.3 Relação de candidatos negros convocados por meio do item 2.1.1 deste edital na condição de candidatos da ampla concorrência apenas para fins de formalização, sem a necessidade de nova matrícula

no CFP, uma vez que já participaram da primeira ou segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal na condição de candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10271259, Joao Paulo de Azevedo Rocha Dourado / 10097869, Robson do Rosario Barbosa.

2.1.4 Nos termos do subitem 6.10 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, os candidatos listados no subitem 2.1.3 deste edital não serão computados para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

2.1.5 O número de vagas ocupadas na condição de candidato negro, na primeira ou segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal, pelos candidatos listados no subitem 2.1.3 deste edital foi acrescido ao número de vagas oferecidas aos candidatos negros na convocação para matrícula na terceira turma do

CFP de Agente de Polícia Federal, contemplada no subitem 2.1.2 deste edital.

2.2 CARGO 4: PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

2.2.1 Convocação de candidatos, em sexta chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Papiloscopista Policial Federal, em razão da eliminação dos candidatos que não se apresentaram para a matrícula, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10277208, Jacson Gluzezak.

2.3.1 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA - CFP DE CANDIDATO SUB JUDICE

2.3.1 Convocação de candidato negro sub judice para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

10079613, Jonatas Vinicius Alves Silva.

3 DA MATRÍCULA NO CFP

3.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 82 - DGP/PF, de 16 de setembro de 2022, que tornou pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (segunda turma de Delegado de Polícia Federal, terceira turma de Agente de Polícia Federal e segunda turma de Papiloscopista Policial Federal), em primeira chamada.

3.1.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão enviar fotografia para a confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia até as 17 horas do dia 3 de outubro de 2022, conforme a orientação contida na alínea g do subitem 3.2 do Edital nº 82 - DGP/PF, de 16 de setembro de 2022.

3.1.2 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Rodovia DF 001 KM - 02, Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, Brasília/DF, para a matrícula no CFP, observado o horário oficial de Brasília/DF, no dia 03 de outubro de 2022, das 9 horas às 12 horas ou das 14 às 16 horas, ou no dia 04 de outubro de 2022, das 9 horas às 12 horas.

4 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

4.1 Os candidatos regulares convocados por meio deste edital poderão solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

4.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretroatável.

4.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação Profissional se:

a) durante o período de validade do concurso público, o Ministério da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Economia.

4.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até às 17 horas do dia 03 de outubro de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

4.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

